



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99
(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

MASCULINO

Classe→ Sexo / Peso↓	Sub15P ré- Juvenil 13/14	Sub17 Juvenil 15/16	Sub20 Júnior 17/18/19	+20 Sênior / +20	Veteranos A (30 a 39) anos e Máster B +40
Ano de Nasc.	98/97	96/95	94/93/92	-91	(81-72) -71
Super ligeiro	-36	-50	-55	-55	-
Ligeiro	-40	-55	-60	-60	-60
Meio leve	-44	-60	-66	-66	-66
Leve	-48	-66	-73	-73	-73
Meio Médio	-53	-73	-81	-81	-81
Médio	-58	-81	-90	-90	-90
Meio Pesado	-64	-90	-100	-100	-100
Pesado	+64	+90	+100	+100	+100

FEMININO

Categoria	13/14	15/16	17/18/19	Sênior	Veteranos
Super ligeiro	-36	-40	-44	-44	-44
Ligeiro	-40	-44	-48	-48	-48
Meio leve	-44	-48	-52	-52	-52
Leve	-48	-52	-57	-57	-57
Meio Médio	-53	-57	-63	-63	-63
Médio	-58	-63	-70	-70	-70
Meio Pesado	-64	-70	-78	-78	-78
Pesado	+64	+70	+78	+78	+78

**Obs.: A classe Dangai obedecerá a categoria de pesos da classe adulta.
A classe Dangai terá a inclusão da categoria pluma
(- 50 Kg masculino e - 40 Kg feminino).**

Brasília, 19 de fevereiro de 2011.

Luiz Antonio Soares Romariz
Federação Metropolitana de Judô
Presidente